Moção nº 015/23

"Moção de apoio a força tarefa do Governo Federal pela atuação em defesa dos indíge nas Yanomami".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Taquari, Ver. Leandro da Rosa,

Nos termos do Regimento Interno, apresentamos a Vossa Excelência a presente Moção para análise do Plenário e encaminhamento, se aprovada, para o Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva; à Presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Joenia Wapichana; à Ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara; ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino; ao Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, família e Combate à Fome, Wellington Dias; ao Ministro da Defesa, José Múcio; ao Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Silvio Almeida; à Ministra da Saúde, Nísia Trindade.

A Terra Yanomami, maio reserva indígena do Brasil, vive uma grave crise sanitária que tem levado à morte de adultos e crianças da comunidade. São dezenas de casos de malária e desnutrição grave3, e é sabido que a situação se agravou muito nos últimos anos, com o descaso do governo do ex-Presidente Jair Bolsonaro, conivente com o avanço do garimpo ilegal.

Há dados incontestáveis de que a gestão anterior do Governo Federal sabia do quadro de devastação que vinha sendo denunciado por entidades especializadas e órgãos de controle, havia anos. O cenário atual, portanto, deve-se à negligência do Governo Bolsonaro, que ignorou dezenas de representações comunicando a gravidade dos problemas nas aldeias.

Saudamos, assim, a iniciativa do Governo Federal em declarar emergência de saúde pública com o objetivo de agilizar a assistência aos indígenas, bem como a criação do Comitê de Coordenação Nacional para discutir e adotar medidas em articulação entre os poderes para prestar atendimento a essa população. Vale destacar, ainda, a postura humanitária e estadista do Presidente Lula de visitar o Estado de Roraima, no dia 21 de janeiro, quando pode observar a situação desumana a que estavam expostos os indígenas Yanomami.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

Ver. Felipe Santos dos Reis

De acordo: